

17º RELATÓRIO DE CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS

KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 5001855-36.2025.8.21.0019/RS

RELATÓRIO Nº 5003957-31.2025.8.21.0019/RS

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS

Junho de 2026

SUMÁRIO

1 SOBRE ESTE RELATÓRIO.....	3
2 CRONOGRAMA PROCESSUAL	4
3 RESUMO PASSIVO EXTRACONCURSAL	5
4 FORNECEDORES EXTRACONCURSAIS	6
5 PASSIVO FISCAL	7
6 DEMAIS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS.....	9
7 CONCLUSÕES.....	10

O presente Relatório de Créditos Extraconcursais tem por objetivo apresentar o acompanhamento dos créditos e obrigações não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, contemplando, em especial, a análise da essencialidade dos créditos extraconcursais anteriores ao pedido recuperacional, bem como das obrigações extraconcursais constituídas e não liquidadas pela Devedora ao longo do período de Recuperação Judicial.

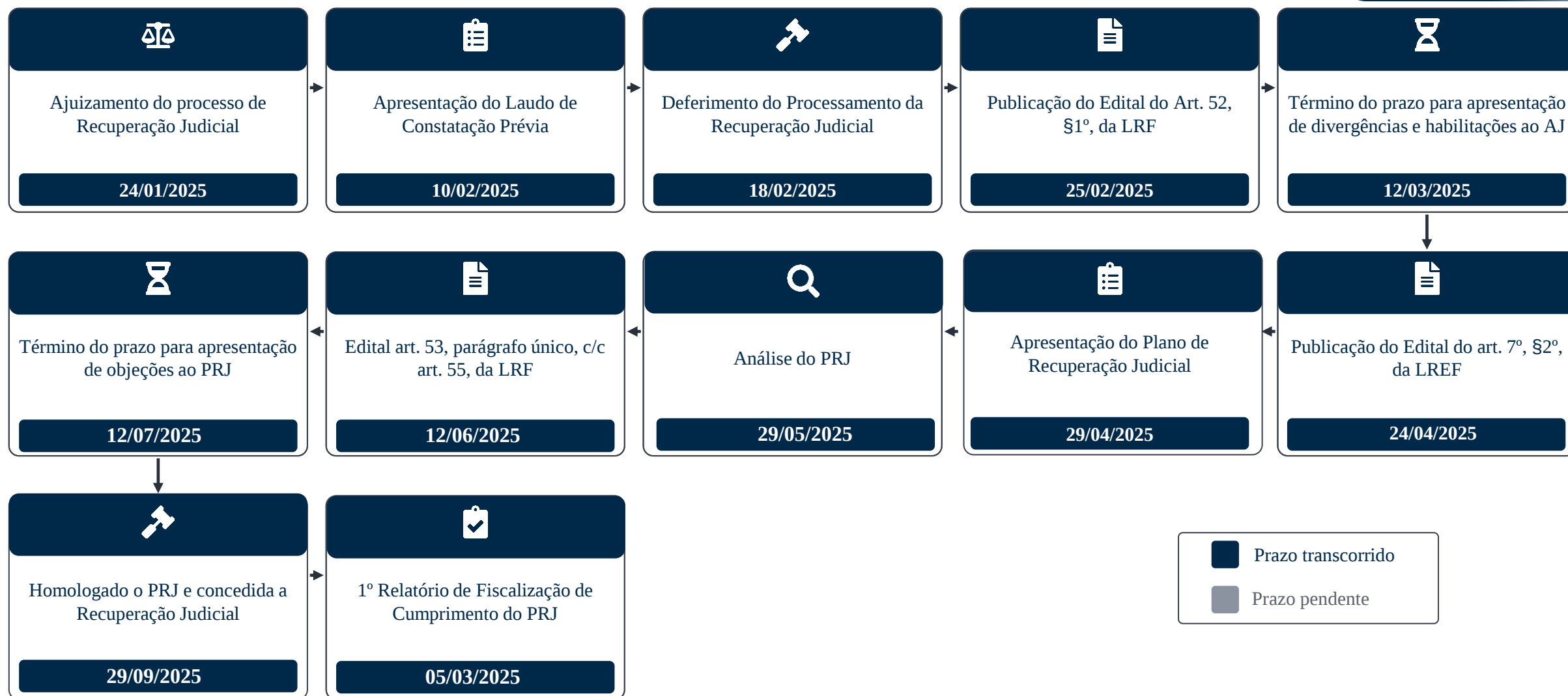
O relatório contempla, ainda, o acompanhamento e a análise do passivo fiscal da Recuperanda. As informações apresentadas pela Administração Judicial têm como principal fonte os dados e documentos disponibilizados mensalmente pela Recuperanda, sendo complementadas, quando necessário, pelos esclarecimentos prestados em reuniões realizadas com seus advogados e representantes. A análise, portanto, é realizada com base nos elementos disponibilizados à Administração Judicial no período de referência.

Para fins deste relatório, são considerados créditos extraconcursais aqueles que, em razão de sua natureza ou de previsão legal específica, não se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial, incluindo, entre outros, os créditos abrangidos pelo art. 187 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e pelo § 3º do art. 49 da Lei nº 11.101/2005, bem como as obrigações constituídas após o pedido de Recuperação Judicial, observadas as disposições legais aplicáveis.

Ressalta-se que a autenticidade, integridade e exatidão das informações e documentos fornecidos à Administração Judicial são de responsabilidade da Recuperanda e de seu contador, nos termos dos arts. 1.177 e 1.178 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), bem como dos arts. 1.048 e 1.049 do Decreto nº 9.580/2018.



2 CRONOGRAMA PROCESSUAL



3 RESUMO PASSIVO EXTRACONCURSAL

KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.							
Junho/2026	Saldo Inicial	(-) Débito	(+) Crédito	Saldo Final	A.H. %	A.V.	
FORNECEDORES ATUAIS EXTRACONCURSAIS	279.385	46.986	56.045	288.445	3,24%	2,1%	
EMPRÉSTIMOS	8.082.073	171.017	202.476	8.113.531	0,39%	58,0%	
PROVISÕES	3.324.593	-	-	3.324.593	0,00%	23,7%	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	85.180	4.798	4.798	85.180	0,00%	0,6%	
ENCARGOS SOCIAIS	7.033	7.033	4.810	4.810	-31,61%	0,0%	
RETENÇÕES CONTRATUAIS EMPREITEIROS	91.139	2.407	2.289	91.022	-0,13%	0,7%	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.100.886	1.016.299	1.008.213	2.092.799	-0,38%	14,9%	
TOTAL PASSIVO EXTRACONCURSAL	13.970.288,81	1.248.539,96	1.278.630,67	14.000.379,52	0,22%	100,00%	
Análise Horizontal (AH): corresponde à variação percentual entre o saldo inicial (30/04/2026) e o saldo final (31/05/2026). Análise Vertical (AV): corresponde à participação percentual de cada conta em relação ao total dos créditos extraconcursais em 31/05/2026.							

Em junho de 2026, o passivo extraconcursal da Recuperanda totalizou R\$ 14,00 milhões, apresentando aumento de 0,22% em relação ao saldo inicial de R\$ 13,97 milhões. Observa-se, portanto, relativa estabilidade do passivo no período, apesar das movimentações registradas nas contas que o compõem.

Em termos de composição, destacam-se os Empréstimos, que representam 58,0% do passivo extraconcursal, seguidos pelas Provisões, com 23,7%, e pelas Obrigações Tributárias, com 14,9%.

Em conjunto, essas rubricas correspondem a aproximadamente 96,6% do total, concentrando a maior parte das obrigações extraconcursais da Recuperanda.

No período, as principais movimentações ocorreram nas contas de Fornecedores Atuais Extraconcursais, que apresentaram aumento de 3,24%, e Encargos Sociais, que apresentou redução de 31,61%. Embora tenham sido observadas movimentações nas diferentes rubricas, o saldo global do passivo extraconcursal permaneceu praticamente estável no período analisado.



4 FORNECEDORES EXTRACONCURSAIS

KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.						
Junho/2026	Saldo Inicial	(-) Débito	(+) Crédito	Saldo Final	A.H. %	A.V.
FORNECEDORES ATUAIS EXTRACONCURSAIS	279.385	46.986	56.045	288.445	3,24%	2,1%
Sandri e Groehs Ltda	-	259	3.211	2.952	0,00%	0,0%
Departamento Estadual de Transito	104	104	-	-	-100,00%	0,0%
JANAINA SILVA DA CRUZ 00675254078	-	135	135	-	0,00%	0,0%
ATIVA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	100	100	-	-	-100,00%	0,0%
Étika Condomínios LTDA	470	470	-	-	-100,00%	0,0%
AES SUL	-	129	129	-	0,00%	0,0%
LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.	-	235	235	-	0,00%	0,0%
Rm Locacoes De Equipamentos Ltda - Epp	-	-	365	365	0,00%	0,0%
Vb-Serviços Comércio E Administração Ltda	1.712	1.735	23	-	-100,00%	0,0%
Daniel Faustini Ritter	941	1.276	1.244	910	-3,36%	0,0%
Imobiliária Vila Rica Negócios Imobiliários LTDA	-	4.769	4.769	-	0,00%	0,0%
LIL Soluções em Informática Ltda	-	790	790	-	0,00%	0,0%
Softplan - Planejamento e Sistemas Ltda	-	1.360	1.360	-	0,00%	0,0%
Hugo Italiano Veículos Ltda.	323	323	-	-	-100,00%	0,0%
Assoc. Emp. de Transp. de Passageiros Sistema de Bilhete Ele	401	401	-	-	-100,00%	0,0%
ITALIANO E CASAGRANDE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	100	100	-	-	-100,00%	0,0%
Operador Nac. Sist. Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)	-	140	140	-	0,00%	0,0%
COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO	232	243	11	-	-100,00%	0,0%
OFX CONTABILIDADE LTDA	3.000	3.000	-	-	-100,00%	0,0%
STARIAN SISTEMAS S/A	-	1.360	1.360	-	0,00%	0,0%
Rio Grande do Sul Poder Judiciario	-	647	647	-	0,00%	0,0%
Mapfre Vida S/A	88	88	-	-	-100,00%	0,0%
RDV ADM DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS LTDA.	7.798	23.394	15.596	-	-100,00%	0,0%
Sind. dos Trab. nas Ind. Const. Mob. SL	1.078	-	-	1.078	0,00%	0,0%
Gerson Branco Advogados - ME	263.040	4.579	24.680	283.140	7,64%	2,0%
SKLEIN CONSULTORIAS E PROJETOS LTDA	-	1.200	1.200	-	-	-
ADVOGO ASSESSORIA DE COBRANCA LTDA	-	151	151	-	0,00%	0,0%

Análise Horizontal (AH): corresponde à variação percentual entre o saldo inicial (30/04/2026) e o saldo final (31/05/2026). Análise Vertical (AV): corresponde à participação percentual de cada conta em relação ao total dos créditos extraconcursais em 31/05/2026.

Embora a rubrica tenha apresentado crescimento pouco expressivo em termos globais (3,24%), destaca-se a elevada concentração do saldo extraconcursal em um único fornecedor - Gerson Bancos e Agronegócios - ME, equivalente a aproximadamente 98,2% do total da rubrica.

O referido fornecedor apresentou aumento de 7,64% em seu saldo no período, passando de R\$ 263,0 mil para R\$ 283,1 mil. Quanto aos demais fornecedores, verificam-se, de modo geral, saldos pouco representativos, sendo que parte daqueles que apresentavam saldo inicial teve suas obrigações integralmente baixadas no período, enquanto outros registraram movimentações e encerraram o mês sem saldo.



5 PASSIVO FISCAL

KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.						
Junho/2026	Saldo Inicial	(-) Débito	(+) Crédito	Saldo Final	A.H. %	A.V.
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.100.886	1.016.299	1.008.213	2.092.799	-0,38%	14,9%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CURTO PRAZO	1.128.600	364.552	3.994	768.042	-31,95%	5,5%
IRPJ a Recolher - Código 2089	375.060	294.801	1.328	81.588	-78,25%	0,58%
CSLL a Recolher - Código 2372	125.294	69.751	1.195	56.738	-54,72%	0,41%
PIS a Recolher - Código 8109	59.083	-	262	59.345	0,44%	0,42%
COFINS a recolher - Código 2172	273.408	-	1.209	274.617	0,44%	1,96%
Regime Especial Tributário - RET- 4095	295.754	-	-	295.754	0,00%	2,11%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LONGO PRAZO	972.286	651.747	1.004.218	1.324.757	36,25%	9,5%
ISSQN N°25152 PMNH (Reparcèlement 120 parcelas)	955.687	8.617	-	947.070	-0,90%	6,76%
ISSQN N°125329 PMNH (Reparcèlement 60 parcelas)	16.599	266	-	16.333	-1,60%	0,12%
IRPJ a Recolher - Código 2089 (Anos anteriores 2021 2022)	-	294.801	294.801	-	0,00%	0,00%
IRPJ CSLL S/FATURAMENTO (Parcelamento - 120 parcelas)	-	3.198	639.667	636.468	0,00%	4,55%
(-)-Juros a apropriar - IRPJ CSLL S/FATURAMENTO (Parcelamento - 120 parcelas)	-	275.115	-	(275.115)	0,00%	-1,97%
CSLL a Recolher - Código 2372 (Anos anteriores 2021 2022)	-	69.751	69.751	-	0,00%	0,00%

Análise Horizontal (AH): corresponde à variação percentual entre o saldo inicial (30/04/2026) e o saldo final (31/05/2026). Análise Vertical (AV): corresponde à participação percentual de cada conta em relação ao total dos créditos extraconcursais em 31/05/2026.

As Obrigações Tributárias, que representam 14,9% do passivo extraconcursal total, mantiveram-se praticamente estáveis no período, apresentando leve redução de 0,38%. Do saldo final de R\$ 2,09 milhões, 36,7% correspondem a obrigações classificadas no curto prazo, enquanto 63,3% estão registradas no longo prazo, com destaque para os parcelamentos tributários.

A Recuperanda apresentou o Relatório de Obrigações Extraconcursais, no qual são evidenciados o total do passivo fiscal e a composição das respectivas obrigações tributárias. No confronto das informações apresentadas no referido relatório com os saldos registrados no balancete de junho/2026, a Administração Judicial identificou divergência de R\$ 278.313,10.



RELATÓRIO DE OBRIGAÇÕES EXTRACONCURSAIS

IMPOSTO	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	Valor Acum.
COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Soc	R\$ 1.690,73	R\$ 1.775,22	R\$ 2.133,28	R\$ 969,29	R\$ 1.141,11	R\$ 1.209,34	R\$ 274.617,14
PIS – Programa de Integração Social	R\$ 366,33	R\$ 384,63	R\$ 462,18	R\$ 210,01	R\$ 247,24	R\$ 262,02	R\$ 59.344,97
CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.015,74	R\$ -	R\$ -	-R\$ 68.555,87	R\$ 56.738,28
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.111,75	R\$ -	R\$ -	-R\$ 293.472,91	R\$ 81.587,52
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica (REPARCELAMENTO)						R\$ 639.666,56	R\$ 639.666,56
RET - Regime Especial de Tributação	R\$ -	R\$ -	-R\$ 411,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 295.754,39
ISSQN N°25152 PMNH (Reparcèlement 120 parcelas)	R\$ -	R\$ 518.686,92	-R\$ 8.399,55	-R\$ 8.471,96	-R\$ 8.544,37	-R\$ 8.616,78	R\$ 947.070,37
ISSQN N°125329 PMNH (Reparcèlement 60 parcelas)	R\$ -	-R\$ 42.721,63	-R\$ 258,48	-R\$ 260,92	-R\$ 263,36	-R\$ 265,80	R\$ 16.333,28
Total Passivo Fiscal====>	R\$ 2.057,06	R\$ 478.125,14	-R\$ 2.346,58	-R\$ 7.553,58	-R\$ 7.419,38	R\$ 270.226,56	R\$ 2.371.112,51
OBS: No mês de Junho/26 efetuamos parcelamento de parte da dívida de IRPJ/CSLL.							

A diferença identificada decorre, principalmente, da conta redutora “Juros a Apropriar – IRPJ/CSLL s/Faturamento (Parcelamento – 120 parcelas)”, no valor de R\$ 275.114,77, registrada no balancete, mas não refletida no Relatório de Obrigações Extraconcursais. Adicionalmente, verificou-se que o saldo do novo parcelamento de IRPJ/CSLL apresentado no relatório não contempla a baixa de R\$ 3.198,33, correspondente ao pagamento da primeira parcela do parcelamento, realizado em junho/2026 e registrado contabilmente como débito na respectiva conta.

Ademais, foi realizada consulta ao sítio eletrônico d Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Lista de Devedores da PGFN) em 17/08/26, não tendo sido identificado qualquer registro de inscrição em Dívida Ativa da União em nome da Recuperanda.



6 DEMAIS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.						
Junho/2026	Saldo Inicial	(-) Débito	(+) Crédito	Saldo Final	A.H. %	A.V.
EMPRÉSTIMOS	8.082.073	171.017	202.476	8.113.531	0,39%	58,0%
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	7.243.420	-	42.810	7.286.230	0,59%	52,0%
HUGO SCIPião FERREIRA JÚNIOR	7.243.420	-	42.810	7.286.230	0,59%	52,0%
EMPRESTIMOS	838.653	171.017	159.666	827.301	-1,35%	5,9%
KAEFE ADM. E COBRANÇAS	838.653	171.017	159.666	827.301	-1,35%	5,9%
PROVISÕES	3.324.593	-	-	3.324.593	0,00%	23,7%
CONTINGÊNCIAS	3.324.593	-	-	3.324.593	0,00%	23,7%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	85.180	4.798	4.798	85.180	0,00%	0,6%
SALÁRIO A PAGAR	4.623	4.798	4.798	4.623	0,00%	0,0%
PRO-LABORE À PAGAR	80.557	-	-	80.557	0,00%	0,6%
ENCARGOS SOCIAIS	7.033	7.033	4.810	4.810	-31,61%	0,0%
INSS À RECOLHER	6.033	6.033	3.926	3.926	-34,92%	0,0%
FGTS À RECOLHER	1.000	1.000	883	883	-11,65%	0,0%
RETENÇÕES CONTRATUAIS EMPREITEIROS	91.139	2.407	2.289	91.022	-0,13%	0,7%
SERVIÇOS – RETENÇÃO EMPREITEIROS	82.644	-	-	82.644	0,00%	0,6%
PIS-COFINS-CSLL 4,65% CÓDIGO 5952	3.060	1.739	1.739	3.060	0,00%	0,0%
IRRF PJ A RECOLHER - CÓDIGO 1708	1.395	550	550	1.395	0,00%	0,0%
IRRF A RECOLHER - CÓDIGO 0561	13	13	-	-	-100,00%	0,0%
PREFEITURA MUN. DE SÃO LEOPOLDO – IPTU	4.028	105	-	3.923	-2,60%	0,0%

Análise Horizontal (AH): corresponde à variação percentual entre o saldo inicial (30/04/2026) e o saldo final (31/05/2026). Análise Vertical (AV): corresponde à participação percentual de cada conta em relação ao total dos créditos extraconcursais em 31/05/2026.

No que se refere aos Empréstimos, principal componente do passivo extraconcursal, observa-se que a rubrica representa 58,0% do total, encerrando o período com saldo de R\$ 8,11 milhões. Destaca-se, nesse contexto, a concentração em Empréstimos de Sócios, que totalizaram R\$ 7,29 milhões, correspondentes a aproximadamente 89,8% da rubrica de Empréstimos e a 52,0% do passivo extraconcursal total.

No período, referidos empréstimos apresentaram aumento de 0,59%, passando de R\$ 7,24 milhões para R\$ 7,29 milhões. As Provisões, por sua vez, correspondem a 23,7% do passivo extraconcursal, com saldo de R\$ 3,32 milhões, permanecendo inalteradas no período. As demais rubricas apresentam participação menos representativa na composição do passivo, destacando-se a redução de 31,61% nos Encargos Sociais, cujo saldo passou de R\$ 7,0 mil para R\$ 4,8 mil.



No período analisado, o passivo extraconcursal da Recuperanda manteve-se relativamente estável, com sua composição concentrada principalmente em empréstimos, provisões e obrigações tributárias.

Em relação ao passivo fiscal, o confronto entre o Relatório de Obrigações Extraconcursais apresentado pela Recuperanda e os saldos contábeis permitiu identificar e conciliar a divergência inicialmente observada, decorrente da conta redutora de juros a apropriar vinculada ao novo parcelamento de IRPJ/CSLL e da baixa da primeira parcela paga no período.

Por fim, na consulta realizada à Lista de Devedores da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, não foi identificada inscrição da Recuperanda em Dívida Ativa da União.

A Administração Judicial coloca-se inteiramente à disposição deste eminente Juízo e de todos os interessados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



Samuel Radaelli

OAB/RS 64.229

Renata Longhi

CRC/RS 106438

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL • RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

rdv-insolvencia.com
aj@rdv-insolvencia.com

Caxias do Sul/RS — (54) 3538-6488
Rua Dr. Montaury, 2090, sala 1404 — CEP 95020-190

Porto Alegre/RS — (51) 3237-7097 | 3517-9084
Av. Diário de Notícias, 200, salas 1711/1712 — CEP
90810-080

